



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970  
Altamira - Pará

# DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins e a quem interessar possa, que no ano de 2020, não era vereador deste Município, portanto, não posso afirmar nada relacionado a respeito da legislação sobre Gastos e, também, nada a respeito de Cota para o exercício da atividade Parlamentar e/ou Verba Indenizatória, no referido ano.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 16 de outubro de 2023.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira